



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMAS de 10 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil;
- O planejamento realizado de forma intersetorial, com a participação das áreas de assistência social, de saúde e de educação, com foco na gestão do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil;
- A deliberação em reunião ordinária realizada no dia 09/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para o ano de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de fevereiro de 2022.

Valmirete Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social